



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 371/2022/GAB.

Adamantina, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 147/2022 – Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 986/2022/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**Comunicado Interno nº 986/2022/SME**

Adamantina, 26 de setembro de 2022.

**Ao Secretário de Gabinete**

Sr. Gustavo Taniguchi Rufino

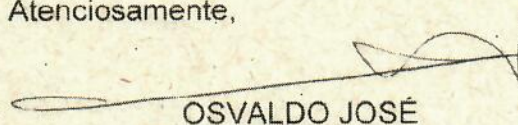
**Ref: Requerimento nº. 147/2022**

**Assinado por Paulo Cesar Cervelheira de Oliveira**

Em resposta ao Requerimento nº. 147/2022, recebido por esta Secretaria, informamos que foi encaminhado projeto de lei visando a criação de 03 (três) empregos de Professor de Educação Fundamental PEB I visando diminuir a contratação de professores temporários, uma vez que o quadro de referido emprego já está completo.

Ressaltamos que tal projeto já foi protocolado na Câmara Municipal em 05/09/2022, encaminhado através da Mensagem nº. 075/2022, sendo que esta Secretaria aguarda os trâmites legais para que possa efetuar a contratação das vagas a serem criadas.

Atenciosamente,



OSVALDO JOSÉ

Secretário de Educação